



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 4.731/2020 DE 26 DE MAIO DE 2020.

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM,
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CE**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o **RESULTADO FINAL** emitido pelo **INSTITUTO CONSULPAM - Consultoria Público-Privada**, empresa executora do certame - Edital 001/2019, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo do Concurso Público Edital nº 001/2019, exceto para o cargo de **ODONTÓLOGO**, para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM**, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Ratificar e homologar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.



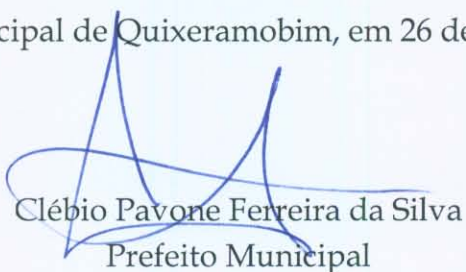
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 26 de maio de 2020.


Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº. 178/2020.

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com o Art.87 da Lei Orgânica, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público do **DECRETO** de Nº. 4.731/2020 de 26.05.2020, para divulgação nesta data.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, 26 de maio de 2020.




Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, que o Decreto nº 4.731/2020, de 26.05.2020, foi devidamente publicado, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação nº 178/2020. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em vinte e seis de maio de dois mil e vinte.


Clébio Favone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal